

L&E COMERCIAL E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

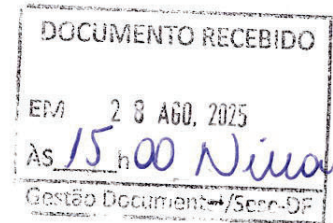
L & E COMERCIAL

Indústria, Comércio, Produtos e Serviços em Geral

CNPJ: 36.078.874/0001-09 CF/DF: 07.960.637/001-81

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR REGIONAL DO SESC-AR/DF
Ref.: Convite 03-2025



Recorrente: L&E COMERCIAL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 36.078.874.0001.09

Ilustríssimo Senhor Diretor,

A empresa L&E COMERCIAL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.078.874/0001-09, na qualidade de licitante, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão de sua inabilitação no certame em referência, pelos fundamentos a seguir expostos:

I. DOS FATOS

A Recorrente apresentou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado, tanto no envelope quanto devidamente registrados no SICAF.

Não obstante, a decisão desta CPL concluiu que os documentos apresentados não contemplariam integralmente os itens exigidos no Termo de Referência, sobretudo em relação à instalação, ventiladores industriais, dutos e sistemas completos de exaustão e renovação de ar. Ademais, teria sido verificado que o quantitativo atestado estaria aquém de 50% da capacidade mínima exigida.

Cabe ressaltar que os atestados apresentados descrevem, ainda que de forma resumida, a execução de serviços plenamente compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser complementados por notas fiscais, contratos e demais documentos comprobatórios.

II. DA POSSIBILIDADE DE DILIGÊNCIA

Conforme dispõe o edital (itens 8.9 a 8.14), bem como a **Resolução Sesc nº 1.593/2024** e a **jurisprudência consolidada do TCU**, é plenamente cabível a realização de **diligência** para elucidar eventuais dúvidas ou omissões documentais, desde que não alterem a substância da proposta.

No presente caso, a Recorrente foi, inclusive, **contatada pelo setor de compras** para prestar esclarecimentos, ocasião em que ficou acordado que seria solicitado, por e-mail, o envio de documentos complementares (notas fiscais e contratos). Todavia, tal **diligência** não foi formalizada, tendo a Recorrente sido surpreendida com sua inabilitação.

L&E COMERCIAL E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

L & E COMERCIAL

Indústria, Comércio, Produtos e Serviços em Geral

CNPJ: 36.078.874/0001-09 CF/DF: 07.960.637/001-81

Trata-se de situação que contraria os princípios da razoabilidade, da competitividade e da busca pela verdade material, configurando excesso de formalismo em detrimento do interesse público.

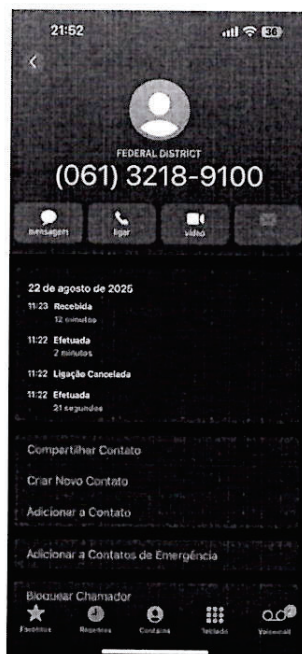
Durante a sessão foi questionada pela concorrente sobre os nossos atestados não serem compatíveis com o objeto do edital e prontamente eu, como representante da empresa, esclareci que atestados dessa natureza geralmente vem com o descritivo resumido, por que todos sabem que todo o sistema de exaustão é composto por todos os itens constantes no edital e que nosso atestado era sim compatível.

Ata: ("A representante da empresa L e E Comercial, Sra. Luciana Torres, declarou que "os atestados apresentados pela empresa estão em conformidade com o edital, e o sistema de exaustão abrange a totalidade dos itens relativos ao objeto licitado").

Sabendo da seriedade e do interesse publico ficamos esperando para que fosse feita a diligência e que fossem sanadas todas as dúvidas quanto a nossa qualificação técnica, uma vez que declaramos que o objeto que estava no atestado era resumido. O órgão alega que fez análise minuciosa do atestado e isso é impossível sem uma diligencia.

Assim foi feito, recebemos uma ligação do setor de compras nos questionando sobre os atestados, nos pedindo para que fosse feita a diligencia e que iria nos enviar um email para que possamos enviar e comprovar nossa qualificação.

Foram 12 minutos de conversa, falei todas as nossas experiências, expliquei sobre a simplicidade do atestado e o que tinha por trás deles, inclusive falando com o homem que se apresentou como engenheiro e mais uma vez ouvi que estava tudo perfeito e que iria formalizar o pedido de diligencia por email para que eu enviasse a comprovação do atestado.



L&E COMERCIAL E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

L & E COMERCIAL

Indústria, Comércio, Produtos e Serviços em Geral

CNPJ: 36.078.874/0001-09 CF/DF: 07.960.637/001-81

E assim fomos procurados para sanar as dúvidas e nos foi comunicado que precisaríamos comprovar atrás de notas fiscais ou contratos os atestados, mas na data de hoje fomos surpreendidos pela decisão dessa CPL em nos desclassificou mesmo nos dando a oportunidade de esclarecer que os nossos atestados estão sim de acordo com o edital. Atestados podem e devem ser avaliados na sua totalidade, sendo complementados por notas fiscais ou contratos.

O objetivo do atestado de capacidade é certificar que a empresa tem experiência. Mas nem sempre o atestado é escrito na totalidade dos serviços prestados, a não ser que se faça um atestado específico para uma licitação.

O nosso atestado está resumido e pode ser comprovado através de diligencia. Foi nos dada a oportunidade e tirada ao mesmo tempo. Porque será (dúvida), a quem vai beneficiar (pergunta). Ao órgão que não é, já que ele procura sempre a proposta mais vantajosa.

Estamos com preço justo e não é justo o órgão pagar mais caro por uma desistência, de não sei quem, de não formalizar o pedido de diligencia. Simplesmente foi ignorado nossa fala na sessão e na diligencia via telefone.

Depois da ligação e da promessa que iriam enviar o e-mail solicitando nota fiscal e contratos, eu voltei a ligar (já com tudo pronto) e a mesma pessoa me disse para eu aguardar que o e-mail estava chegando, e eu continuei esperando.

Mas a pergunta é: porque nos foi tirada a oportunidade de comprovar nossos atestados? A quem isso beneficia? O órgão procura sempre a proposta mais vantajosa. Talvez por nossa proposta estar com uma **diferença exorbitante** da terceira colocada, com uma diferença **de R\$ 195.540,00**, seja interessante nos desclassificar ignorando a diligencia a nós concedida?

A Recorrente é empresa fabricante e detentora de ampla experiência no fornecimento e instalação de sistemas completos de exaustão industrial, fato notório no Distrito Federal.

O objetivo do atestado de capacidade técnica é demonstrar a experiência da empresa em serviços similares, não sendo razoável exigir que conste, de forma exaustiva e literal, cada item do edital. Ressalte-se que a prática usual dos órgãos emissores é justamente a elaboração de atestados resumidos.

No caso concreto, os documentos apresentados evidenciam que a Recorrente forneceu e instalou coifas, dutos, exaustores e demais componentes inerentes a sistemas de exaustão completos, em conformidade com as exigências do edital.

Tínhamos o direito da diligencia e a oportunidade de apresentar complementação através de notas fiscais, contratos e qualquer documento comprobatório.

Iremos usar, aqui, o direito que nos foi dado e que foi nos tirado, de comprovar a nossa capacitação.

L&E COMERCIAL E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

L & E COMERCIAL

Indústria, Comércio, Produtos e Serviços em Geral

CNPJ: 36.078.874/0001-09 CF/DF: 07.960.637/001-81

Atestados de capacidade, pedidos de compras, notas fiscais de qualquer descritivo para o serviço publico é feito quase sempre um resumo básico do serviço conforme cada órgão. Quem faz esses documentos para as empresas são eles, então o padrão é deles. Não tem como eu exigir que eles coloquem toda descrição de um item em um atestado de capacidade. Eles colocam de forma resumida.

Abaixo vou demonstrar isso na pratica.

L & E COMERCIAL

CNPJ: 36.078.874/0001-09 CF/DF: 07.960.637/001-81

[illegible]

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/06/2025 12:41:48

Systema. Chapter 1. List 1

Polo de Desenvolvimento JK Trecho 01 conj. 06 lote 04 Sala 202- Santa Maria/DF - CEP 72.459-530

L&E COMERCIAL E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

L & E COMERCIAL

Indústria, Comércio, Produtos e Serviços em Geral

CNPJ: 36.078.874/0001-09 CF/DF: 07.960.637/001-81

Nota de empenho: Segue a nota de empenho também com o descritivo simples e resumido de como está no nosso atestado:



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 01/07/2022 09:57

Usuário: *** 379.311.***

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160148	BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
14.135.659/0001-80	AVENIDA DO EXÉRCITO, BLOCO SIN SETOR MILITAR URBANO - SMU	70630-903
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2035.2501/2502/2505 (PREFIXO 050).

Ano 2022

Tipo

Número

NE

355

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	449052	160504	ESUP/LIASPA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/06/2022	Ordinário	00000 000000/0000-00	0,0000	110.000,00

Favorecido		
Código	Nome	
36.078.874/0001-09	L&E COMERCIAL E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIREL	
Endereço		CEP
POLO DE DESENVOLVIMENTO SN CONJ 6 SANTA MARIA		72549-530
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Paragrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1				

Descrição
2022NC401594 - ATENDE O SETOR DE APROVISIONAMENTO.

Local da Entrega

B ADM/AP CMP

Informação Complementar

160148050000062022 - UASG Minuta: 160148

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/06/2022 16:51:40	Alteração

1 de 2



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 01/07/2022 09:57

Usuário: *** 379.311.***

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens				
Natureza de Despesa				Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				110.000,00
Subelemento 28 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - COIFA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO COZINHA, TIPO SUSPENSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EXAUSTOR	110.000,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/06/2022	Inclusão	2.60000	55.000.0000	110.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
CELSON RICARDO DA COSTA TEIXEIRA	ROGERIO BOMFIM DA SILVA
*** 183.147.***	*** 558.781.***
30/06/2022 16:48:12	30/06/2022 16:51:40

Tel(s): (061) 982844151

Polo de Desenvolvimento JK Trecho 01 conj. 06 lote 04 Sala 202- Santa Maria/DF - CEP 72.459-530

L&E COMERCIAL E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

L & E COMERCIAL

Indústria, Comércio, Produtos e Serviços em Geral

CNPJ: 36.078.874/0001-09 CF/DF: 07.960.637/001-81

Agora podemos ver e ler o que realmente se trata o item que está totalmente simplificado nos outros documentos, e eu falei isso em sessão e por telefone:

Termo de referência com o descritivo quase completo (ainda falta coisa que foi feito) do que foi fornecido:

- **Conjunto** de 3 coifas com INSUFLAÇÃO e cada coifa dessa é composta por vários itens conforme se ler. Cada coifa é composto por **vários elementos** e nós fornecemos 2 sistemas completos, totalizando 6 coifas com o sistema completo. Todo o sistema foi **instalado e teve obra civil** e tudo que um **sistema de exaustão** para cozinha industrial precisa.

06/2022 – B Adm Ap/CMP

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)

PREGÃO Nº 06/2022

(Processo Administrativo n.º 65263.001858/2022-60)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material permanente para o serviço de **aprovisionamento**, conforme **condições**, **quantidades** e **exigências** estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Item	Código Catmat	Und. de Med.	Requi. Mínima	Requi. Máxima	Qtd. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total
	Pecas acessórios equipamentos especializados, tipo 1: com a aplicação 3: conjunto de coifas com insuflação. Características adicionais: Nova instalação do sistema - fornecimento de 03 (três) coifas, confeccionadas em 1. Fornecimento de 03 (três) rede de dutos e conexões, confeccionada em aço carbono, chapa 18, com junção industrial tdc, modelo retangular, com dimensão de 550 x 400 mm e aproximadamente 17.000 mm de comprimento até o exaustor e seu acoplamento, com calafetação por meio de pu cinza industrial e parafusos sextavados. 2. Fornecimento de 03 (três) exaustores elétricos industriais centrífugos, modelo industrial, 380 v, com mínimo de 40 mmca, trifásico, com suporte de acoplamento ao telhado e proteção frontal em tela mosca para evitar entrada de animais de médio e grande porte. Exaustão das caldeiras. 3. Fornecimento de coifa, confeccionada em aço inoxidável liga 304, com dobradiças reforçadas, modelo caixa, com teto reforçado e dobra para recebimento de duto com encaixe tdc, com solda em argônio. Medindo 12000 x 1700 x 550, em 02 (dois) módulos acoplados. Fornecimento de rede de dutos e conexões, confeccionada em aço carbono, chapa 18, com junção industrial tdc, modelo retangular, com dimensão de 550 x 400 mm e aproximadamente 20.000 mm de comprimento até o exaustor e seu acoplamento, com calafetação por meio de pu cinza industrial e parafusos sextavados. 4. com junção industrial tdc, modelo retangular, com dimensão de 550 x 400 mm e aproximadamente 20.000 mm de comprimento até o exaustor e seu acoplamento, com calafetação por meio de pu cinza industrial e parafusos sextavados e exaustor elétrico industrial centrífugo, modelo industrial, 380 v, com mínimo de 35 mmca, trifásico, com suporte de acoplamento ao telhado e proteção frontal em tela mosca para evitar entrada de animais de médio e grande porte. 5. Fornecimento de exaustor elétrico industrial centrífugo, modelo industrial, 380 v, com mínimo de 35 mmca, trifásico, com suporte de acoplamento ao telhado e proteção frontal em tela mosca para evitar entrada de animais de médio e grande porte. 6. Instalação da coifa interna - instalação de coifa existente no local e fabricação de rede de dutos e conexões, confeccionada em aço carbono, chapa 18, com junção industrial tdc, modelo retangular, com dimensão de 550 x 400 mm e aproximadamente 20.000 mm de comprimento até o exaustor e seu acoplamento, com calafetação por meio de pu cinza industrial e parafusos sextavados e exaustor elétrico industrial centrífugo, modelo industrial, 380 v, com mínimo de 35 mmca, trifásico, com suporte de acoplamento ao telhado e proteção frontal em tela mosca para evitar entrada de animais de médio e grande porte.							
1			UND	1	3	3	R\$66.565,56	R\$199.696,68

L&E COMERCIAL E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

L & E COMERCIAL

Indústria, Comércio, Produtos e Serviços em Geral

CNPJ: 36.078.874/0001-09 CF/DF: 07.960.637/001-81

Nossa proposta:

Indústria, Comércio, Produtos e Serviços em Geral
CNPJ: 36.078.874/0001-09 CF/DF: 07.960.637/001-81

Brasília,

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO PLAN
PREGÃO Nº 06/2022

Prezado (a) senhor (a):

Temos satisfação em apresentar nossa proposta de fornecimento dos seguintes itens re

Item	Descrição	Quantidade	Uni
01	Peças, acessórios equipamentos especializados, tipo 1. correia, aplicação 3. conjunto de coifas com insuflação. Características adicionais: Nova instalação do sistema - fornecimento de 03 (três) coifas, confeccionadas em 1. Fornecimento de 03 (três) rede de dutos e conexões, confeccionada em aço carbono, chapa 18, com junção industrial tdc, modelo retangular, com dimensão de 550 x 400 mm e aproximadamente 17.000 mm de comprimento até o exaustor e seu acoplamento, com calafetação por meio de pu cinza industrial e parafusos sextavados. 2. Fornecimento de 03 (três) exaustores elétricos industriais centrífugos, modelo industrial, 380 v, com mínimo de 40 mmca, trifásico, com suporte de acoplamento ao telhado e proteção frontal em tela moeda para evitar entrada de animais de médio e grande porte. Exaustão das caldeiras. 3. Fornecimento de coifa, confeccionada em aço inoxidável liga 304, com dobras reforçadas, modelo caixa, com teto reforçado e dobra para recebimento de duto com encaixe tdc, com solda em argônio. Medindo 12000 x 1700 x 500, em 02 (dois) módulos acoplados. Fornecimento de rede de dutos e conexões, confeccionada em aço carbono, chapa 18, com junção industrial tdc, modelo retangular, com dimensão de 550 x 400 mm e aproximadamente 20.000 mm de comprimento até o exaustor e seu acoplamento, com calafetação por meio de pu cinza industrial e parafusos sextavados. 5. Fornecimento de exaustor elétrico industrial centrífugo, modelo industrial, 380 v, com mínimo de 35 mmca, trifásico, com suporte de acoplamento ao telhado e proteção frontal em tela moeda para evitar entrada de animais de médio e grande porte. 6. Instalação da coifa interna - instalação de coifa existente no local e fabricação de rede de dutos e conexões, confeccionada em aço carbono, chapa 18, com junção industrial tdc, modelo retangular, com dimensão de 550 x 400 mm e aproximadamente 20.000 mm de comprimento até o exaustor e seu acoplamento, com calafetação por meio de pu cinza industrial e parafusos sextavados e exaustor elétrico industrial centrífugo, modelo industrial, 380 v, com mínimo de 35 mmca, trifásico, com suporte de	03	UN

Tel(s): (061) 3364 - 0274 -

Polo de Desenvolvimento JK Trecho 01 conj. 06 lote 04 Sala 202- Santa Maria/DF -

L&E COMERCIAL E MATERIAS DE CONSTR

L & E COMERCIAL

Indústria, Comércio, Produtos e Serviços em Geral

CNPJ: 36.078.874/0001-09 CF/DF: 07.960.637/001-81

acoplamento ao telhado e proteção frontal em tela moeda para evitar entrada de animais de médio e grande porte.

VALOR TOTAL -

Tel(s): (061) 982844151

Polo de Desenvolvimento JK Trecho 01 conj. 06 lote 04 Sala 202- Santa Maria/DF - CEP 72.459-530

L&E COMERCIAL E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

L & E COMERCIAL

Indústria, Comércio, Produtos e Serviços em Geral

CNPJ: 36.078.874/0001-09 CF/DF: 07.960.637/001-81

Todas as informações do edital e o processo licitatório que levaram a venda está no site do compranet e pode ser consultado:

UASG: 160148

PREGÃO: 06-2022

Continuo o questionamento, porque a diligencia não prosseguiu?

Conclui-se, portanto, que provamos que nosso atestado está em conformidade com o edital e que não foi concedida formalmente a diligencia por alguma parte interessada na nossa desclassificação, beneficiando uma empresa que nem da área de cozinha industrial é, com um valor exorbitante de diferença de **R\$ 195.540,00**.

III. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Recorrente:

1. A reconsideração da decisão que a inabilitou, com a consequente habilitação da empresa para prosseguir no certame;
2. A apuração da ausência de formalização da diligência previamente ajustada, com vistas a assegurar a transparência e a lisura do processo;
3. O reconhecimento de que os atestados apresentados, complementados por notas fiscais e contratos, atendem plenamente às exigências do edital.
4. Apuração de porque não enviaram o e-mail formal com o pedido de diligência e a quem beneficia a nossa desclassificação com uma diferença de **R\$ 195.540,00**.

Gama, 27 de agosto de 2025

Luciana Torres de Oliveira
(Representante Legal)
Carteira de Identidade nº. 2.272.536 SSP/DF
CPF nº 000.345.851-25

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIANA TORRES DE OLIVEIRA

Data: 27/08/2025 17:59:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Declaração de recebimento de recurso convite 03-2025

Eu PEDRO DAUSSET DA SILVA, DECLARO que recebi o envelope da empresa L&E Comercial no dia 29/09/25, horário 14.00 contendo o recurso referente ao convite 03-2025

PEDRO DAUSSET

Assinatura Nome, função e matrícula-documento

GERENTE COMERCIAL